

PORTARIA Nº 0404/2009.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõem os incisos VI e X do art. 80 da Lei Orgânica Municipal, bem como dispõe a Constituição Federal.

CONSIDERANDO, a necessidade de atender ao Programa da Saúde da Família.

CONSIDERANDO, o falecimento da enfermeira do posto de saúde da família mandacaru a Sra. Michelline Urquiza de Araujo

CONSIDERANDO, a necessidade de 01 Enfermeira para o PSF Mandacaru para prestar serviços junto ao programa da Saúde da Família – PSF.

CONSIDERANDO, a justificativa da Secretaria de Saúde, através do Ofício 98/2009 de 22.05.2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar por tempo determinado, 12(doze) meses, a Senhora Juliana Reimaux Santos, CPF: 030.107.174-82, para o Cargo de Enfermeira do PSF Mandacaru, para prestar serviços na Secretaria de Saúde Junto ao Programa da Saúde da Família, atendendo a necessidade de excepcional interesse publico, nos termos do inciso IX, do art. 37 da Constituição Federativa do Brasil, no inciso VII, do art. 97, da Constituição do Estado de Pernambuco, Art. 67 da Lei 529/93 de 01 de Junho de 1993 Lei Municipal de nº. 696/2004.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se.

PALÁCIO MUNICIPAL JOSÉ CUSTÓDIO DAS NEVES, em 09 de Junho de 2009.



Sandoval Cadengue de Santana
Prefeito

